



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 289/2006.

EMENTA: Concede Progressão Vertical a Professora de 1º e 2º Graus Nara Silvana Albuquerque Patriota, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 277/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012397/2006, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical da Classe "E" Nível 04 para a Classe Especial, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2006 e financeiros de acordo com a Legislação pertinente, referente ao interstício de 01/04/1998 a 01/04/2006, à Professora de 1º e 2º Graus Nara Silvana Albuquerque Patriota, lotada no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI desta Universidade, de acordo com a Resolução Nº 225/2006 do Conselho Universitário e a Medida Provisória nº295/2006, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =